

Id:0047D670F626DCC5

 PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 342, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
287	12.361.0016.2027.0000	150.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 541 12
	541	
	230 000	
	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
285	12.361.0016.2027.0000	-150.000,00
	3.3.90.36.00	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	
	230 000	
	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 03 de janeiro de 2022

 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito Municipal

Id:167C2DF6CEC6DCC6

 PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 350 DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
01 01 01	Câmara Municipal	
1	01.031.0001.1001.0000	10.000,00
	4.4.90.51.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	120 000	
	Ampl. e Rest. do Predio da Câmara	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos não vinculados de Impostos	
	Recursos Desvinculados	
2	01.031.0001.1002.0000	10.000,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	120 000	
	Aquisição de Equip. e Mat. Diversos	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos não vinculados de Impostos	
	Recursos Desvinculados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Gabinete de Prefeito	
20	04.122.0002.2006.0000	-15.000,00
	3.1.90.13.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	120 000	
	Administ. do Gabinete do Prefeito	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não vinculados de Impostos	
	Recursos Desvinculados	
22	04.122.0002.2006.0000	-5.000,00
	3.1.91.13.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	120 000	
	Administ. do Gabinete do Prefeito	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não vinculados de Impostos	
	Recursos Desvinculados	

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 31 de março de 2022

 Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito Municipal

Id:12525D8DB628DCC9

 Secretaria de
 Governo


PORTARIA N.º 72/ 2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

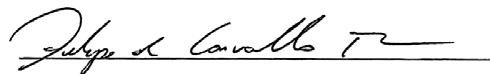
RESOLVE

Art. 1º.-Nomear, JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES VAL, portadora do Cpf: 640.348.603-91, para o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária. Cargo vinculado à secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º.- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de abril de 2022.



 FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:13B5A30613B2DCC8

 Secretaria de
 Governo


PORTARIA N.º 73/ 2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º.-Exonerar, RAQUEL MOURÃO DE SOUZA VIEIRA, portadora do Cpf: 076.030.193-03, para o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária. Cargo vinculado à secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º.- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de abril de 2022.



 FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.